



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 106/2023

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais,

Resolve:

Instaurar processo administrativo para apuração de possível descumprimento contratual ou legal por parte da empresa **P.C.PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.981.500/0001-05, com sede na Rua Paraíba, nº 282, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, tendo em vista que após realização do Pregão Eletrônico nº 074/2022 – Ata de registro de preço nº 233/2022 e emissão do empenho nº 302/2023, a empresa, até a presente data, não entregou a mercadoria objeto daquele, o que poderá acarretar nas sanções descritas na cláusula 5ª do referido contrato, bem como aquelas constantes na Lei 8.666/93.

O presente processo administrativo deverá ser concluído em 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, data em que entrará em vigor, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Itambaracá-PR, 10 de março de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 13/03/2023 – Edição 2728